

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 399/65

INTERESSADO: LOURENÇO BOZZO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Departamento de Patologia - FFO de Piracicaba.

P A R E C E R N° 330/65

Pelo ofício de fls.24, o Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba, solicita a prorrogação do C.D, LOURENÇO BOZZO para continuar a exercer as funções de Instrutor junto ao Departamento de Patologia daquela Faculdade.

O interessado durante o período anterior desenvolveu intenso trabalho científico, com publicações várias, constante do processo e obteve o grau de doutor, mediante defesa de tese.

Tendo em vista a sua qualificação e o cumprimento da exigência legal (defesa de tese) somos favorável a prorrogação proposta, suprimindo-se do texto de prorrogação (fls.29 verso) o advindo a cláusula VII de vez que já cumpriu a exigência ali constante (doutoramento).

É o nosso parecer, SMJ.

Em 19/6/65

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator